

Diário do Legislativo de 20/06/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 50ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 37ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 38ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.4 - Reunião de Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.446/2009

Disciplina a aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial das previstas nos incisos IV e V do "caput" do art. 79 do Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º – A aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar observará o disposto nesta deliberação.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa, mediante requerimento, indenizará o Deputado por despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único – O limite da verba indenizatória de que trata o "caput" deste artigo é mensal, permitida a sua acumulação, desde que o saldo remanescente seja utilizado dentro do mesmo exercício financeiro, observado o limite mensal estabelecido para o reembolso das despesas excedentes nos meses subsequentes.

Art. 3º – São indenizáveis, em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, os seguintes grupos de despesas:

I – locação de imóvel e despesas a ele concernentes, no caso de escritório de representação político-parlamentar situado fora das instalações da Assembleia Legislativa, incluindo as ordinárias de condomínio, Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU -, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e as de telefonia fixa e móvel;

II – combustível e lubrificante até o limite inacumulável de 25% (vinte e cinco por cento) da verba indenizatória mensal;

III – manutenção e despesas gerais com veículos;

IV – locação e fretamento de veículos até o limite inacumulável de 25% (vinte e cinco por cento) da verba indenizatória mensal;

V – serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa até o limite inacumulável de 25% (vinte e cinco por cento) da verba indenizatória mensal;

VI – divulgação da atividade parlamentar;

VII – material de expediente, despesas gerais com informática e locação de móveis e equipamentos para o escritório de representação político-parlamentar;

VIII – passagens, hospedagem e alimentação;

IX – assinatura de publicações, periódicos e "clippings"; e

X – promoção e participação em eventos.

§ 1º – A locação de bens imóveis, móveis e equipamentos não poderá ser realizada na modalidade de "leasing".

§ 2º – Para fins do disposto no inciso II do "caput" deste artigo, o Deputado poderá empregar veículo de sua propriedade ou utilizado em razão do exercício da atividade parlamentar.

§ 3º – Para a indenização das despesas a que se referem os incisos III e IV do "caput" deste artigo, deverá constar o número da placa do automóvel no documento de pagamento.

§ 4º – Para a indenização de despesas com telefonia móvel, será observado o limite de dois aparelhos em nome do Deputado.

§ 5º – O valor que exceder o limite mensal estabelecido nos incisos II, IV e V do "caput" deste artigo não será considerado para fins de indenização de despesas.

§ 6º – Na aplicação do disposto no § 5º deste artigo, será considerado o mês de competência indicado no documento fiscal ou, na ausência dessa indicação, a data de emissão do documento.

Art. 4º – Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I – hospedagem no Município de Belo Horizonte;

II – alimentação de servidor lotado em gabinete parlamentar;

III – serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Estado de Minas Gerais;

IV – locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

V – peças, manutenção mecânica e elétrica, lanternagem, pintura, reforma, impostos, taxas e seguro de veículo que não seja de propriedade do Deputado;

VI – aquisição de material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;

VII – divulgação da atividade parlamentar que caracterize campanha eleitoral;

VIII – divulgação da atividade parlamentar nos três meses que antecedem as eleições em que:

a) o Deputado seja candidato a outro cargo;

b) o cargo de Deputado Estadual esteja em disputa, independentemente de o parlamentar estar concorrendo nas eleições.

Art. 5º – O Deputado perderá o direito à verba indenizatória quando:

I – estiver investido em cargo previsto no inciso I do "caput" do art. 59 da Constituição do Estado, mesmo que opte pela remuneração do mandato;

II – estiver licenciado para tratar, sem remuneração, de interesse particular;

III – o respectivo suplente estiver no exercício do mandato.

Parágrafo único – Nos casos de afastamento, desligamento ou ingresso de suplente ou de reassunção do mandato, deverá ser observado, no mês de ocorrência do fato, o critério "pro rata" dia na aplicação do limite da verba indenizatória.

Art. 6º – Poderá ser concedido adiantamento de verba indenizatória até o limite de duas parcelas, conforme previsto nos arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante requerimento próprio, na forma constante no Anexo II desta deliberação.

§ 1º – No requerimento a que se refere o "caput" deste artigo, o Deputado autorizará o desconto em sua folha de pagamento de caráter remuneratório ou, se for o caso, na folha relativa ao pagamento de proventos a cargo do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – dos valores correspondentes ao devido ressarcimento à Assembleia Legislativa em caso de recebimento antecipado de verba indenizatória sem a devida prestação de contas no prazo regulamentar.

§ 2º – No caso de prestação de contas em valor superior ao limite mensal, acumulado ou não, estabelecido no "caput" do art. 2º desta deliberação, o valor excedente poderá ser utilizado para prestação de contas de despesa indenizatória relativa a meses subsequentes do mesmo exercício financeiro, observado o disposto nos §§ 5º e 6º do art. 3º desta deliberação.

§ 3º – O valor excedente de que trata o § 2º deste artigo não será computado para fins de liberação antecipada de verba indenizatória relativa a meses subsequentes, ressalvada a hipótese dos dois adiantamentos previstos no "caput" deste artigo.

§ 4º – Não será concedido adiantamento de verba indenizatória relativa a exercício financeiro subsequente.

Art. 7º – No requerimento a que se refere o "caput" do art. 2º, o Deputado atestará, na forma constante no Anexo I desta deliberação, que:

I – as despesas foram realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

II – a contratação de serviços e a aquisição de bens estão de acordo com as regras dispostas nesta deliberação;

III – o serviço foi prestado ou o bem foi recebido e os preços estão de acordo com os praticados no mercado;

IV – assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada.

Art. 8º – Servidor do gabinete designado pelo Deputado deverá:

I – lançar os dados das notas fiscais ou documentos equivalentes comprobatórios das despesas realizadas no Sistema de Controle de Despesas Indenizatórias relativo ao custeio da atividade parlamentar; e

II – providenciar a remessa do requerimento a que se referem os arts. 2º e 7º desta deliberação e do Quadro Demonstrativo das Despesas, assinados pelo Deputado, em duas vias, juntamente com as notas fiscais ou documentos equivalentes a que se refere o inciso I do "caput" deste artigo, para a Assessoria de Análise de Prestação de Contas, subordinada à Diretoria de Finanças e Informática – DFI.

Art. 9º – Para a comprovação das despesas realizadas, a nota fiscal ou documento equivalente de quitação deverá ser apresentado na seguinte forma:

I – original, em primeira via;

II – isento de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

III – emitido em nome do Deputado, observado o disposto no inciso V do "caput" do art. 12 desta deliberação;

IV – com a data e a discriminação dos serviços prestados ou do material fornecido;

V – com o nome, o endereço completo e o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF - do beneficiário do pagamento, em caso de recibo.

§ 1º – Somente será admitido recibo para a comprovação de despesa quando o contratado, por força de lei, estiver dispensado de emitir nota ou cupom fiscal.

§ 2º – Para a comprovação de despesa de contratação com profissional autônomo, será exigido o Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA.

Art. 10 – O processamento da documentação comprobatória das despesas será realizado pela Assessoria de Análise de Prestação de Contas, e a indenização será aprovada pelo Presidente e pelo 1º-Secretário.

Art. 11 – Compete à Assessoria de Análise de Prestação de Contas, para fins do disposto no art. 10 desta deliberação, o exame dos comprovantes das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar quanto aos aspectos relativos à adequação do documento fiscal com a despesa realizada e com o disposto nesta deliberação, com exclusão de qualquer avaliação ou responsabilidade quanto à observância de normas eleitorais, tipicidade ou ilicitude.

Parágrafo único – A Assessoria de Análise de Prestação de Contas poderá solicitar ao requerente informações ou esclarecimentos adicionais para subsidiar a instrução do processo de prestação de contas.

Art. 12 – Serão glosados pela Assessoria e devolvidos ao gabinete parlamentar os documentos:

I – sem valor fiscal;

II – não originais, em primeira via;

III – com prazo de validade expirado;

IV – com rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

V – não emitidos em nome do Deputado, salvo os referentes a despesas de passagem e hospedagem, que poderão ser emitidos em nome de servidor lotado no respectivo gabinete;

VI – sem data e discriminação do item de serviço prestado ou do material fornecido;

VII – sem nome, endereço completo ou número do CPF do beneficiário do pagamento discriminado no recibo, no caso de dispensa de emissão de nota ou cupom fiscal;

VIII – cujo número esteja em desconformidade com a ordem cronológica de emissão;

IX – emitidos ou quitados antes do término do serviço prestado;

X – em desacordo com o disposto no art. 3º desta deliberação;

XI – em modelo incompatível com o tipo de serviço prestado ou material fornecido;

XII – com valor manifestamente superior aos preços praticados no mercado;

XIII – relativos a quitação sem o carimbo personalizado da empresa ou sem apresentação da carta-recibo em papel timbrado;

XIV – que apresentem divergência quanto a:

a) endereço;

b) atividade econômica;

c) nome ou razão social;

d) número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ -, CPF, inscrição estadual ou municipal;

e) Código Fiscal de Operações e Prestações de Serviços - CFOP -;

f) Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF - estadual ou municipal.

Parágrafo único – O caso de despesa glosada pela Assessoria de Análise de Prestação de Contas que eventualmente configure omissão do regulamento ou enseje interpretações divergentes poderá ser levado, mediante requerimento do Deputado, à apreciação do Presidente e do 1º-Secretário, que decidirão sobre a matéria, e subsequentemente, se necessário, à Mesa da Assembleia Legislativa, que decidirá em última instância administrativa.

Art. 13 – Compete à Mesa da Assembleia Legislativa fiscalizar e aprovar a aplicação da verba indenizatória, incumbindo-se de:

I – proceder à tomada de contas dos Deputados, promovendo a verificação de saldo devedor de adiantamentos concedidos;

II – tomar providências para o ressarcimento à Assembleia Legislativa de verba indenizatória relativa a Deputado em alcance na forma do disposto no § 2º deste artigo;

III – proceder às demais medidas pertinentes ao regular processamento da documentação apresentada para fins de reembolso de despesas, de acordo com a legislação vigente e com o disposto nos regulamentos da Assembleia Legislativa.

§ 1º – Compete à Mesa da Assembleia Legislativa, em caráter definitivo, avaliar e decidir sobre a aceitação ou rejeição de documentos comprobatórios de despesas indenizáveis em conformidade com o disposto nesta deliberação.

§ 2º – Para os fins desta deliberação, considera-se "em alcance":

I – o Deputado ou o ex-Deputado que não apresentar a devida prestação de contas ou aquele cuja prestação de contas não seja aprovada em virtude de aplicação do adiantamento dos recursos em desacordo com esta deliberação;

II – o Deputado ou o ex-Deputado que se enquadre em situação prevista no art. 5º desta deliberação que se encontrar em débito em virtude de liberação antecipada de verba indenizatória relativa a período posterior à data da perda de seu direito.

Art. 14 – A data limite para apresentação da prestação de contas da verba indenizatória é de noventa dias contados da data do fornecimento do produto ou da prestação do serviço ou da emissão do documento fiscal.

Art. 15 – Não será concedido reembolso ou adiantamento de verba indenizatória a Deputado que não tenha apresentado a devida prestação de contas relativa a adiantamento percebido em exercício financeiro anterior.

Art. 16 – A Assembleia Legislativa fará publicar, em sua página na internet, informações relativas às despesas de cada Deputado com a verba indenizatória realizadas nos meses de competência subsequentes ao da publicação desta deliberação, discriminando o tipo de despesa conforme disposto no art. 3º, o nome e o número de CNPJ ou CPF do fornecedor do material ou do serviço, o número e a data de emissão do documento fiscal ou equivalente e o respectivo valor reembolsado.

Parágrafo único – O lançamento dos dados a que se refere o "caput" deste artigo será feito por mês de processamento da prestação de contas.

Art. 17 – Ficam revogadas as seguintes Deliberações da Mesa:

I – nº 141, de 13 de junho de 1973;

II – nº 152, de 27 de março de 1974;

III – nº 172, de 8 de abril de 1975;

IV – nº 180, de 14 de outubro de 1975;

V – nº 183, de 23 de março de 1976;

VI – nº 190, de 23 de março de 1977;

VII – nº 194, de 28 de março de 1978;

VIII – nº 205, de 16 de janeiro de 1979;

IX – nº 209, de 29 de março de 1979;

X – nº 249, de 20 de janeiro de 1982;

XI – nº 281, de 25 de janeiro de 1984;

XII – nº 283, de 25 de julho de 1984;

XIII – nº 313, de 15 de agosto de 1986;

XIV – nº 2.331, de 30 de abril de 2003;

XV – nº 2.335, de 29 de julho de 2003;

XVI – nº 2.345, de 23 de junho de 2004; e

XVII – nº 2.351, de 21 de dezembro de 2004.

Art. 18 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 15 de junho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

ANEXO I

(a que se refere o art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009)

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR	
Deputado:	Matrícula:
REFERÊNCIA: ____/20____	
À Assessoria de Análise de Prestação de Contas:	
Nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês ____/20____, anexo e parte integrante deste requerimento.	
Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela	

autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:
1 – não houve despesa de hospedagem no Município de Belo Horizonte nem despesa de alimentação para servidor lotado no gabinete do qual sou titular;
2 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
3 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública do Estado de Minas Gerais;
4 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este Deputado;
5 – as despesas previstas no inciso II do "caput" do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 2009, são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades parlamentares deste Deputado;
6 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem "leasing", locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;
7 – as despesas relativas à divulgação da atividade parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares deste Deputado no exercício de seu mandato e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
8 – a aquisição de bens e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Deliberação da Mesa nº 2.446, de 2009;
9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:
a) cônjuge ou companheiro/a deste Deputado ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou
b) de empresa em que este Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio proprietário, controlador ou diretor;
10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;
11 – os reembolsos solicitados não se referem a despesas já custeadas pela Assembleia Legislativa ou por outra entidade pública ou privada.
AUTORIZO, ainda, na hipótese de aplicação do disposto no inciso II do "caput" do art. 13 da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 2009, combinado com o § 2º do mesmo artigo, o desconto em minha folha de pagamento de caráter remuneratório, ou, se for o caso, na folha relativa ao pagamento de proventos a cargo do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – dos valores correspondentes a eventual ressarcimento à Assembleia Legislativa da verba indenizatória de que trata a deliberação em referência.
Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.
_____ Assinatura do Deputado

ANEXO II

(a que se refere o art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009)

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE
DESPEZA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

Deputado:	Matrícula:
REFERÊNCIA: ____/____/20____	
Senhor Presidente e Senhor 1º-Secretário:	
<p>Nos termos do art. 6º da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009, solicito a V. Exas. o adiantamento de uma parcela mensal de verba indenizatória, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente ao mês ____/____/20____, para a realização de despesa em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar de acordo com as regras de utilização previstas na deliberação em referência.</p>	
<p>Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela devida prestação de contas à Assessoria de Análise de Prestação de Contas dos valores recebidos a título do adiantamento ora solicitado, de acordo com as normas vigentes.</p> <p>AUTORIZO, ainda, na hipótese de aplicação do disposto no inciso II do "caput" do art. 13 da Deliberação da Mesa nº 2.446, de 2009, combinado com o § 2º do mesmo artigo, o desconto em minha folha de pagamento de caráter remuneratório, ou, se for o caso, na folha relativa ao pagamento de proventos a cargo do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Iplemg - dos valores correspondentes ao devido ressarcimento à Assembleia Legislativa referentes ao adiantamento objeto deste requerimento.</p>	
Belo Horizonte, ____ de ____ de 20____.	
_____ Assinatura do Deputado	
À Diretoria-Geral, em ____/____/____:	
Deferimos o requerimento em epígrafe e autorizamos o processamento do adiantamento.	
_____ Presidente 1º-Secretário	
À Diretoria de Recursos Humanos, em ____/____/____:	
Para processamento, de acordo com a autorização dos Senhores Presidente e 1º-Secretário, e os correspondentes lançamentos individualizados nas fichas financeiras e posterior encaminhamento à Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade - GFC.	
_____ Diretor-Geral	

ATAS

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 18/6/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 367/2009 (encaminhando solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 596/2007), do Governador do Estado - Ofícios e cartões - Questões de ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.433 a 3.438/2009 - Requerimentos nºs 4.055 a 4.071/2009 - Requerimentos dos Deputados Arlen Santiago e outros e Tiago Ulisses e da Deputada Ana Maria Resende - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e do Trabalho e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscricões - Palavras do Sr. Presidente - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento contido na Mensagem nº 367/2009, do Governador do Estado; deferimento - Requerimentos do Deputado Tiago Ulisses e da Deputada Ana Maria Resende; deferimento - Questão de ordem - Registro de presença - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende -

Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Djalma Diniz - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - João Leite - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 367/2009*

Belo Horizonte, 17 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos do art. 285, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicito-lhe a retirada do Projeto de Lei nº 596, de 2007, de minha autoria, que altera a Lei nº 5.960, de 1º de agosto de 1972, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Antecipo agradecimento e reitero, na oportunidade, expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

* - Anexe-se ao Projeto de Lei nº 596/2007.

- Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.285/2009, do Deputado Sebastião Costa.

Do Sr. Ademir Camilo, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.718/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Joaquim Alves de Andrade, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado e coordenador do projeto Novos Rumos na Execução Penal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.536/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas.

Da Sra. Renata Vilhena (2), Secretária de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 3.734/2009, da Comissão de Participação Popular, e 3.280, do Deputado Domingos Sávio.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão, encaminhando o relatório de avaliação dos programas do PPAG relativo ao ano de 2008. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão, pedindo providências para a retificação de erro material contido na exposição de motivos que acompanha o Projeto de Lei nº 3.367/2009, do Governador do Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.367/2009.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.788/2009, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Marisa Borges, Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura (substituta), agradecendo o convite para o debate "Políticas públicas para a cultura nacional", lamentando a impossibilidade de comparecimento do titular da Pasta ao evento e informando que o Sr. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes o representará. (- À Comissão de Cultura.)

Do Sr. Athos Mameluke Mota, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, solicitando, em atenção a requerimento do Vereador Antônio Silveira de Sá aprovado por essa Casa Legislativa, que esta Casa se empenhe junto ao governo estadual com vistas à prorrogação do prazo para cadastramento dos poços artesianos e usuários de outras fontes de água, bem como ao estabelecimento de tarifa diferenciada para a concessão de outorga de uso de poços tubulares ou artesianos para os produtores rurais e associações comunitárias do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Luís Márcio Araújo Ramos, Presidente da Fhemig, encaminhando o "Caderno de Protocolos Clínicos da Fhemig - Volume I". (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.700/2009, do Deputado Rômulo Veneroso.

Do Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.844/2009, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 2.984, 3.149, 3.163 e 3.210/2009, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (-Anexem-se as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.777/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Ronaldo Araújo Pedron, Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.540/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado.

Do Sr. André Luiz Amorim Siqueira, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.471/2009, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Nilton Manoel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, encaminhando cópias de indicações apresentadas por Vereadores Mirins dessa Casa, referentes a reforma e ampliação das escolas públicas estaduais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF, informando a liberação de recursos financeiros do FGTS à Copasa-MG, referentes às parcelas dos contratos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Neusa Coutinho Affonso, Secretária de Controle Interno do Tribunal de Contas da União, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Educação encaminhado pelo Ofício nº 1982/2007/SGM.

Do Sr. Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando celebração do Termo de Convênio nº 700893/2008. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Félix de Sousa Araújo Sobrinho, Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitando sejam encaminhadas a essa Casa as publicações que menciona, produzidas pelo Legislativo mineiro.

Dos Srs. Wilian Vagner Moreira e Argemiro Ferro Filho, respectivamente Diretor-Coordenador-Geral e Secretário de Saúde e Segurança no Trabalho do Sindieletrô-MG, denunciando o desrespeito à legislação trabalhista, assim como à saúde do trabalhador e à segurança no trabalho por parte da Cemig e das empreiteiras que contrata e solicitando o apoio desta Casa à preservação da vida dos eletricitários mineiros. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Lúcio Delfino, Diretor Administrativo da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação, apresentando a "Cartilha da Casa Própria", guia produzido pela instituição, disponível em seu "site". (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

CARTÕES

Do Sr. Antônio Carlos Andrada, Diretor da "Revista do Tribunal de Contas do Estado", encaminhando o primeiro número da publicação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Fernando Coura, Presidente do Sindixtra, encaminhando cópia de circular enviada aos associados, que trata da obrigatoriedade de licença ambiental prévia para ampliação de empreendimentos já licenciados. (- À Comissão de Turismo.)

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, registro, com pesar, o falecimento do Dr. Sidney Safe da Silveira, advogado e ex-Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais, que militou na advocacia, especialmente na área criminal, por mais de 45 anos. Registramos seu falecimento para o conhecimento dos demais pares desta Casa, bem como de toda a população mineira.

O Sr. Presidente - Corroborando a informação do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a Presidência comunica também o falecimento do Sr. Antonino Diniz Neto, ocorrido no último dia 12 de julho, nesta cidade. Ele era empresário do setor têxtil. Assim como o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, somos solidários à família enlutada, principalmente na pessoa do seu irmão, o Sr. Agnaldo Diniz Filho, empresário e Presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil - Abit -, também Presidente da Cedro Cachoeira Empresa Têxtil Ltda., de Minas Gerais. A família nossos sentimentos e condolências cristãs.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, informo aos companheiros Deputados desta Casa que, dentro de mais ou menos 10 minutos, a Assembleia de Minas promoverá importantíssimo debate com representantes das Assembleias de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Teremos efetivamente a criação da Cipe São Francisco, com vistas ao projeto de revitalização desse rio, da construção de interceptores de esgotos e de tratamento desses em todas as cidades ribeirinhas, nas cidades das calhas e naquelas que compõem a bacia do Rio São Francisco. Além disso, outros temas serão desenvolvidos. Essa reunião será muito importante, por isso convido os companheiros para participarem desse evento, que se realizará nesta Casa, no Auditório ou no Plenarinho. Esta é uma oportunidade ímpar para que Minas debata esse tema, principalmente porque, na reunião da parte da manhã, tomamos conhecimento, por meio da imprensa, de que o processo de transposição do Rio São Francisco já se encontra em fase bastante adiantada. Não entendo, não concordo e fico indignado quando o governo federal, pelo qual tenho o máximo respeito e que meu partido apoia, dá sequência a esse processo de transposição, com a construção de dois canais - o principal deles tem 400km de extensão e o secundário 300km -, sem que tenhamos efetivamente as ações de revitalização do Rio São Francisco, onde praticamente já não há tanta vida como no passado. Todas as cidades mineiras jogam o seu esgoto "in natura" nesse rio, poluindo-o cada vez mais. O processo de tratamento de esgoto da grande área metropolitana de Belo Horizonte, por meio do Rio das Velhas, ainda não está concluído em sua totalidade. Está adiantado e sendo encaminhado. No Nordeste brasileiro, esse processo encontra-se em fase bem adiantada

da transposição. O pensamento que tivemos hoje, nós e parlamentares de quatro outros Estados, numa votação democrática, foi o de escolher Minas Gerais para presidir a Cipe São Francisco desses quatro Estados. Parece-me que o Deputado Paulo Guedes, norte-mineiro, está sendo indicado para presidir essa Cipe, aliás ele tem meu total e irrestrito apoio. A discussão desse processo já está bastante adiantada, é uma oportunidade ímpar para o Deputado Ademir, que é da Região Metropolitana, e faz parte da bacia do Rio São Francisco. O nosso Rio da Velhas recebe todo o esgotamento sanitário, o Rio Paraopeba e vários outros rios também. Então, deveríamos dispensar todas as nossas atenções nesta tarde para estarmos presentes a essa reunião. Esse é um fato histórico para Minas Gerais. Minas dirá não ao processo de transposição da forma como está sendo realizado, mas, ao mesmo tempo, apoiará o governo federal fazendo com que o governo priorize efetivamente essa questão da revitalização. Temos grandes barragens para serem construídas, como a do Jequitaí, que se arrasta por quase 20 anos, e Montes Claros, que ainda não concluiu o sistema de tratamento de seu esgoto e joga tudo no Rio Verde e este joga no Rio São Francisco. Tivemos conhecimento de que no Estado da Bahia, talvez pelo fato de o Ministro Geddel ser baiano, esse processo de construção das estações de tratamento de esgotos já está bastante adiantado. Todas as cidades estão sendo atendidas, e Minas ainda se arrasta a passos lentos. Estarão presentes aqui o Presidente da Codevasf, o Diretor do DNOCS, o representante do Ministério da Integração Nacional, o representante do governo do Estado. Então, gostaria de propor a V. Exa., que interrompa ou encerre esta reunião o mais rapidamente possível, o que não causará nenhum prejuízo a nossa pauta da tarde de hoje se não houver nenhum projeto urgente - mesmo porque não vejo quórum na Casa - para que possamos participar da reunião da Cipe e prestigiá-la, pois Minas Gerais será escolhida para presidir nos próximos anos essa Cipe. A partir de agora será discutida uma pauta extensa, que será transformada em documento a ser encaminhado aos Deputados Federais, ao Ministro da Integração Nacional, ao Presidente do DNOCS, ao Presidente da Codevasf, ao governo Aécio, que apoia, que é um batalhador e baluarte no processo de revitalização do nosso rio. Então a nossa proposta, Sr. Presidente, sem querer interferir nos trabalhos desta tarde, é que interrompamos os trabalhos e, caso não seja possível, que se dê continuação a eles na parte urgente da reunião, para prestigiarmos a reunião da Cipe São Francisco, que é tão importante.

O Sr. Presidente - Gostaria também de informar que vários colegas Deputados estão, neste momento, no Salão Nobre prestando uma homenagem ao Senador Magno Malta, que preside a CPI da Pedofilia em nosso país e faz um grande trabalho no esclarecimento e no combate a esse grave problema da nossa sociedade.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.433/2009

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional, Cultural e Artística Imaculada, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional, Cultural e Artística Imaculada, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

Tiago Ulisses

Justificação: A Fundação Educacional, Cultural e Artística Imaculada é uma entidade sem fins lucrativos com sede no Município de Conselheiro Lafaiete, tendo por finalidade precípua produzir e executar os serviços de radiofusão em todas as suas modalidades. Não apresentando natureza comercial, a entidade tem fins exclusivamente educativos, culturais e artísticos.

Como visto, a entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo a meus pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.434/2009

Declara de utilidade pública a entidade Associação de Proteção aos Moradores da Cidade de Dom Joaquim, com sede no Município de Dom Joaquim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Moradores da Cidade de Dom Joaquim, com sede no Município de Dom Joaquim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: A Associação de Proteção aos Moradores da Cidade de Dom Joaquim é entidade civil, sem fins lucrativos em funcionamento há mais de um ano, que desenvolve importante trabalho de fins sociais, assistenciais, filantrópicos, culturais, comunitários e esportivos, e cuja Diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem atividades voluntárias.

Portanto, pela importância deste projeto, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.435/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Nordestinos, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Nordestinos com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade da Associação dos Nordestinos, consiste em promover atividades culturais, esportivas, folclóricas, cívicas e de recreação em geral; administrar estabelecimentos educacionais, principalmente os de ensino profissionalizante, em todos os níveis de ensino; e prestar assistência social.

A entidade apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.436/2009

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Pompéu o imóvel constituído pela área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Castelo Branco, 833, Bairro Volta do Brejo, no Município de Pompéu, registrado sob o nº de ordem 3.892 no Livro 3-F, a fls. 93, v, e 94, do Registro de Imóveis de Pompéu, onde se encontra em funcionamento o - Programa de Saúde da Família - PSF.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo será reformado para abrigar várias secretarias municipais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

Zezé Perrella

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo fazer a reversão, ao Município de Pompéu, de imóvel situado nesse Município.

Com a municipalização da educação, o referido imóvel foi doado ao Município para o funcionamento da Escola José Maria de Carvalho, mas atualmente se encontra em funcionamento, no local, o Programa de Saúde da Família - PSF - do Bairro Volta do Brejo, o qual será transferido para o prédio que será construído na Rua João Machado, no mencionado Município.

O Município pretende adequar o prédio para abrigar várias secretarias municipais. Para que isso ocorra faz-se necessária a reversão do imóvel ao Município de Pompéu.

Esperamos, portanto, contar com o apoio de todos os parlamentares desta Casa à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.437/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de blindagem nas viaturas das Polícias Civil e Militar do Estado e nos Postos de Observação e Vigilância - POVs - e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os carros utilizados pela Polícia Civil do Estado e os destinados ao policiamento ostensivo pela Polícia Militar do Estado, especialmente em áreas com índices de criminalidade reconhecidamente elevados, bem como os Postos de Observação e Vigilância - POVs - da Polícia Militar do Estado serão equipados com sistema de blindagem contra disparos balísticos.

Art. 2º - O sistema de blindagem contra disparos balísticos dos carros abrangerá o para-brisa dianteiro, os vidros e os painéis das portas dianteiras e das colunas dianteiras e centrais, ao passo que a blindagem dos Postos de Observação e Vigilância compreenderá portas e vidros.

Art. 3º - Os postos já instalados sofrerão adaptações para atender ao disposto nesta lei.

Art. 4º - O sistema de blindagem previsto nesta lei será implementado gradativamente, sendo o quantitativo de carros, o número de Postos de Observação e Vigilância e sua localização definidos em consonância com o planejamento e as prioridades estabelecidos pelo Comando da Polícia Militar do Estado e pela Secretaria de Estado de Defesa Social, no prazo de um ano contado da data da publicação desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

Ruy Muniz

Justificação: Oferecer condições dignas para o pleno exercício dos elevados encargos atribuídos aos policiais no combate à violência e à criminalidade constitui obrigação do Estado.

Presenciamos uma realidade trágica. Os criminosos estão se armando de forma cada vez mais aprimorada, ao mesmo tempo em que são destinados aos nossos policiais equipamentos ultrapassados, de reduzido poder de fogo.

As Polícias Militar e Civil do Estado já não podem conviver com tão desigual realidade. Assim, propomos a instalação, pelo poder público, de sistema de blindagem para segurança balística em todas as viaturas que atuem efetivamente no combate à criminalidade e à violência.

O mercado de blindagem de veículos desenvolveu-se desmedidamente no Brasil, nos últimos anos, devido aos sequestros e assaltos. As empresas nacionais possuem qualidade de serviços compatível com as de países do Primeiro Mundo e poderão aperfeiçoar ainda mais a proteção que pretendemos proporcionar.

Iniciativas como esta são necessárias para que a população tenha segurança pública de qualidade. Com policiais motivados e equipados de forma adequada, certamente a criminalidade será reduzida em nosso Estado.

A matéria objeto desta proposição se insere no âmbito de competência do Estado, por força do disposto no § 1º do art. 25 da Constituição da República, combinado com o art. 9º da Carta Estadual.

Além disso, o projeto se coaduna com o art. 2º, V, da Constituição mineira, que preceitua ser objetivo prioritário do Estado, entre outros, criar condições para a segurança e a ordem públicas.

Por fim, inexistente irregularidade quanto à deflagração do processo legislativo, uma vez que o tema da proposição não se enquadra entre as matérias de iniciativa privativa previstas no art. 66 da Constituição Estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.438/2009

Veda a realização dos exames que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica vedada a realização de exames optométricos, a manutenção de equipamentos médicos e a venda sem prescrição médica de óculos de grau e lentes de contato no interior dos estabelecimentos comerciais denominados óticas ou estabelecimentos congêneres, ou mesmo fora de suas dependências.

Parágrafo único - Para os efeitos desta lei considera-se:

I - exames optométricos os exames de refração e a adaptação de lentes de contato;

II - equipamentos médicos a lâmpada de fenda, o autorrefrator, o ceratômetro, o refrator e o oftalmoscópio direto.

Art. 2º - Fica vedado ainda aos estabelecimentos de que trata o art. 1º a realização, por qualquer meio, de anúncios sugerindo a adaptação de lentes de contato.

Parágrafo único - O não-cumprimento desta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa, no valor de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), na segunda ocorrência;

III - multa equivalente ao dobro da prevista no inciso II, nas ocorrências subsequentes, e suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de trinta dias;

IV - cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2009.

Ruy Muniz

Justificação: O projeto decorre da necessidade de proteger e zelar pela saúde da população, notadamente no que se refere aos usuários de lentes de grau e de contato, os quais, por falta de informação, podem ser induzidos a procurar os estabelecimentos comerciais denominados óticas para a compra de tais lentes sem a devida prescrição médica.

Tal procedimento coloca em risco a saúde pública. Assim, não há dúvidas sobre a importância do projeto, diante da necessidade de coibir a prática de atividades privativas de médico oftalmologista por pessoas não habilitadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.055/2009, do Deputado Almir Paraca, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil do Estado e aos Secretários de Defesa Social e de Planejamento pedido de providências para que acolham as reivindicações da Comissão de Excedentes do Concurso de Delegado da Polícia Civil de Minas Gerais. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Braulio Braz. Anexe-se ao Requerimento nº 4.018/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 4.056/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento pelas comemorações dos seus 25 anos de fundação. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 4.057/2009, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita sejam formuladas manifestações de aplauso aos Srs. José Milton da Rocha, Presidente da Associação Mineira de Municípios e Prefeito de Conselheiro Lafaiete, e Genesco Neto, Presidente da Associação dos Vereadores do Estado de Minas Gerais, pela iniciativa do 2º Encontro de Vereadores na Administração Municipal. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.058/2009, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Controladoria-Geral da União no Estado e com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.059/2009, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gustavo Costa Nassif pela eleição e posse na Associação Brasileira de Ouvidores - Ombudsman Seccional Minas Gerais. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 4.060/2009, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita sejam formulados votos de congratulações com os Srs. Aécio Neves, Governador do Estado, Maurício Oliveira Júnior, Secretário de Defesa Social, e Robson Braga de Andrade, Presidente do Instituto Minas pela Paz, pelo lançamento do Projeto Regresso.

Nº 4.061/2009, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja encaminhado ao Ten.-Cel. PM Franklin de Paula Silveira, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar de Montes Claros, pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo da Polícia Militar na Praça Beato Francisco Cool.

Nº 4.062/2009, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja encaminhado ao Ten.-Cel. PM Franklin de Paula Silveira, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar de Montes Claros, pedido de providências para mudar a entrada do posto policial localizado na Praça Beato Francisco Cool. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.063/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre o estudo de viabilidade econômico-financeira realizado pela empresa, que aponta a locação e a terceirização da gestão de 1.193 veículos automotores de carga e de passageiros como a melhor medida de economia de recursos públicos, em detrimento da aquisição de veículos e investimentos na área técnica própria da empresa. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.064/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Associação Comercial e Industrial de Contagem pelos esforços realizados com vistas a comemorar a Semana da Indústria de Contagem. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 4.065/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez pelo destaque no Programa de Avaliação da Educação Básica.

Nº 4.066/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências com vistas à aquisição de utensílios para servir a merenda escolar aos estudantes nas escolas estaduais do Estado, em especial nas instituições de ensino sediadas em Uberlândia. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 4.067/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, em que solicita seja encaminhada à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Defesa Social cópia do relatório da visita realizada ao Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira pela Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para análise do caso e providências cabíveis. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.068/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil do Estado pedido de providências para que o governo do Estado determine que os 41 candidatos excedentes aprovados no concurso público 2008/01 para o cargo de Delegado de Polícia sejam matriculados no curso de formação para provimento desse cargo.

Nº 4.069/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social pedido de providências com vistas à nomeação dos 41 candidatos excedentes aprovados no último concurso público para o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Braulio Braz. Anexe-se ao Requerimento nº 4.018/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 4.070/2009, da Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Fazenda pedido de providências com vistas à desoneração total de toda a produção originária da agricultura familiar. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.071/2009, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Amauri Artimos da Matta, Promotor de Justiça, pelo trabalho realizado à frente do Procon Estadual.

Do Deputado Arlen Santiago e outros em que solicitam seja criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas de Minas Gerais. (- À Mesa da Assembleia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Tiago Ulisses e da Deputada Ana Maria Resende.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e do Trabalho e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em reunião realizada ontem, dia 17/6/2009, a Mesa da Assembleia deferiu os Requerimentos nºs 4.020 a 4.023/2009, relativos, respectivamente, às candidaturas do Sr. Alexandre Bossi Queiroz e dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Irani Barbosa e Sebastião Helvécio ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, por estarem atendidos os requisitos estabelecidos no art. 78 da Constituição do Estado. Informa, ainda, que os requerimentos serão encaminhados à Comissão Especial, nos termos do art. 238 do Regimento Interno.

Designação de Comissões

- A seguir, o Sr. Presidente designa os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, que foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 4.071/2009, da Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 17/6/2009, dos Projetos de Lei nºs 3.121/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 3.246/2009, do Deputado Doutor Rinaldo, 3.271/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, e 3.280/2009, do Deputado Sargento Rodrigues, e dos Requerimentos nºs 3.899/2009, do Deputado Fahim Sawan, 3.946/2009, do Deputado Carlin Moura, 3.963 a 3.966/2009, do Deputado Weliton Prado, 3.971/2009, do Deputado Irani Barbosa, e 3.998/2009, da Deputada Rosângela Reis; e do Trabalho - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 17/6/2009, dos Projetos de Lei nºs 1.823/2007 com a Emenda nº 1, do Deputado Carlos Mosconi, 2.953/2008, do Deputado Inácio Franco, 3.244/2009, do Deputado Tiago Ulisses, 3.262/2009, do Deputado Ivair Nogueira, 3.265/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 3.268/2009, do Deputado Antônio Júlio, 3.273/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 3.279/2009, do Deputado Deiró Marra, 3.286/2009, do Deputado Tenente Lúcio, 3.293/2009, do Deputado Inácio Franco, 3.294/2009, do Deputado Wander Borges, 3.298/2009, do Deputado Padre João, 3.299/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, 3.301/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 3.309/2009, do Deputado José Henrique, 3.314/2009, do Deputado Wander Borges, e 3.324/2009, do Deputado Jayro Lessa, e dos Requerimentos nºs 3.950/2009, da Deputada Rosângela Reis, e 4.003/2009, do Deputado Wander Borges (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento contido na Mensagem nº 367/2009, do Governador do Estado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 596/2007, e requerimento do Deputado Tiago Ulisses, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.364/2009 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento da Deputada Ana Maria Resende, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 731/2007.

Questão de Ordem

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Casa que estive em Brasília nos dois últimos dias para participar de uma reunião programada pela Frente Parlamentar da Saúde na Câmara Federal, na presença do atual Presidente, Deputado Tarcísio Perondi; do ex-Presidente, Deputado mineiro Rafael Guerra e de vários parlamentares quem compõem a Frente, juntamente com a Confederação das Santas Casas do Brasil. Estiveram lá também o ex-Deputado Saulo Coelho, provedor da Santa Casa de Belo Horizonte, e o atual administrador da Santa Casa, Dr. Porfírio. Foi feita uma ampla reunião para que tivéssemos noção do que está acontecendo em Brasília relativamente à reforma tributária. Caro Deputado Wander Borges, a situação é grave. Todos os Deputados que estavam ali, tanto da Situação quanto da Oposição, que compõem a Frente Parlamentar foram unânimes em manifestar enorme preocupação com os rumos que vem tomando a reforma tributária que pretende extinguir de uma só vez todas as contribuições sociais que se encontram hoje no Orçamento da República, que perfazem quase R\$300.000.000.000,00 ao ano. As inúmeras contribuições sociais seriam, em síntese, substituídas pelo chamado IVA, um imposto que ainda não praticamos e que viria a ser praticado depois da reforma tributária. Não quero fazer críticas à questão da existência do IVA, muitos consideram que é um imposto que o Brasil precisa praticar. Porém, a extinção dessas contribuições sociais que perfazem a totalidade do orçamento da seguridade social é, Sr. Presidente, uma grande temeridade. Seguridade social se compõe da Previdência Social, da assistência social, da saúde, além de participar dos orçamentos da educação e do Ministério do Trabalho. Vejam que é um orçamento poderosíssimo no

País, que diz respeito a milhões de brasileiros que recebem aposentadoria e pensão, ao orçamento da saúde inteiramente, e o governo não acena com a garantia. Vamos acabar com isso, e o que vai acontecer? Vamos ver como vai ser praticado o IVA, quanto vai render, como vai ser contabilizado no País inteiro de uma hora para outra, como vai reverter para Ministérios tão importantes no nosso país. Então, Presidente, estive nessa reunião como Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia de Minas, procurando articular-nos com a diretoria da Frente Parlamentar da Saúde, a fim de, com o apoio e a direção da Frente, mobilizar as Assembleias Legislativas de todo o Brasil no intuito de produzir uma discussão com segurança, racionalidade, firmeza e determinação para que essa manifestação fosse levada a Brasília, para manifestar a preocupação do povo brasileiro com esse perigo que a seguridade social poderá sofrer na iminência de uma reforma tributária que colocará em risco todo o seu orçamento. Então, essa é a manifestação que gostaria de fazer, trazendo ao conhecimento da Casa nossa preocupação de que essa é uma situação da maior gravidade que naturalmente diz respeito à vida de milhões e milhões de brasileiros. A Assembleia de um Estado tão importante como Minas Gerais não pode ficar ausente e omissa numa discussão dessa dimensão. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exa. a atenção. Muito obrigado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, registra a presença, em Plenário, dos colegas Deputados de alguns Estados nordestinos. Estão aqui não só preocupados, mas ocupados em discutir o que é melhor para o Rio São Francisco e para os nossos irmãos do Nordeste Setentrional. Falta água, há uma necessidade, mas, também, recentemente vivemos um mês de excesso de chuva na região. Então, a questão talvez não seja a falta de água, mas a falta de competência de armazenamento. Há muitos anos foi construído o Açude Orós no Ceará. Na época, a obra foi uma redenção para o Estado. Tivemos agora a ruptura de uma barragem em razão do excesso de água. Assim, é preciso que se faça realmente uma análise profunda, efetiva e com muita razão sobre essa necessidade, pois não sabemos o que pode vir a acontecer com o Rio São Francisco. Estamos cobrando a todo instante a revitalização desse rio e dos seus afluentes. Assim, cumprimento os colegas e os parabênz.

Com a palavra, pela ordem, o Presidente da Cipe, representando Minas Gerais, Deputado Paulo Guedes, a fim de que nos informe os nomes dos colegas que nos honram com sua presença na tarde de hoje na nossa Assembleia, imbuídos do espírito de buscar o melhor. Não são contra nada, mas a favor do que é mais racional, mais correto e mais acertado nessa discussão da transposição do Rio São Francisco.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Guedes - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana. Quero manifestar a minha alegria de receber aqui hoje companheiros de cinco Estados que vieram para uma reunião da Cipe São Francisco. Hoje foi eleita a nova diretoria. Agradeço de coração aos nossos visitantes, que passo a nominar: Deputados Augusto Bezerra e Antônio Passos, nosso Vice-Presidente eleito, de Sergipe; Rui Palmeiras, Judson Cabral, Kátia Lisboa, de Alagoas; Misael Neto e Elmar Nascimento, da Bahia, este último eleito Secretário da Cipe São Francisco; Geraldo Coelho, de Pernambuco. Tivemos quórum, com o comparecimento de companheiros de cinco Estados. Fizemos já uma belíssima reunião preliminar e agora, no Plenário IV, teremos uma audiência pública para debater as obras de revitalização do Rio São Francisco, com presença de técnicos do Ministério da Integração Nacional, da Codevasf, do Comitê de Bacias do Rio São Francisco, dos vazanteiros, dos representantes das colônias de pescadores, enfim, faremos uma importante reunião. Agradeço, Sr. Presidente, ter sido escolhido, por unanimidade, pelos membros dos cinco Estados, para presidir a Cipe São Francisco em âmbito nacional. Honrou-me muito a escolha para representar esses cinco Estados por onde passa o Rio Francisco. Faremos isso com muita propriedade defendendo, primeiramente, o tema que nos une a todos, a revitalização do rio. Cobraremos mais recursos dos governos estadual e federal. Trabalharemos também para envolvermos mais as nossas populações ribeirinhas e, acima de tudo, não fugiremos à discussão de temas polêmicos, como a transposição, e de outros que deverão ser debatidos nessa Comissão, que é amplamente participativa, com o envolvimento de cinco Estados. Há diversos pensamentos, algumas pessoas são a favor da transposição, outras contra. Por meio da Cipe São Francisco, daremos a Minas Gerais, a todos esses Estados e ao Brasil uma grande contribuição com esses debates. Serão levantadas todas as questões importantes para o nosso Estado, para o Brasil e para o mundo. Obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez, agradecemos a presença dos colegas Deputados dos Estados que visitam hoje Minas Gerais.

O Sr. Presidente - A Presidência, com muita alegria, parabênza o Deputado Paulo Guedes e ressalta a nossa honra em tê-lo como Presidente da Cipe São Francisco em âmbito nacional. Ele, que foi eleito agora, representa Minas Gerais, especificamente o Norte de Minas. Sabemos a importância dos trabalhos - muito mais que a do cargo - e continuaremos empenhados na defesa do nosso Rio São Francisco. Ao mesmo tempo, vemos o que é melhor para os nossos irmãos nordestinos do Nordeste Setentrional.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/6/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007; discurso do Deputado Weliton Prado; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pindaça Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1.297, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica.

Vamos votar favoravelmente a esse projeto, mas aproveitamos a oportunidade para fazer uma cobrança. É obrigação da Secretaria de Estado de Educação garantir os utensílios nas cantinas das escolas de todo o Estado para que se possa servir a merenda escolar. Pasmem com este verdadeiro absurdo: as escolas de Minas Gerais não possuem colher, copo, prato nem garfo para servir merenda aos seus alunos! Muitas escolas já estão recebendo recursos para a merenda escolar do ensino médio, um sonho antigo; todavia, Deputado Arlen Santiago, as escolas do ensino médio de Montes Claros não têm colher para que os estudantes se sirvam das merendas. Elas não possuem pratos, panela, etc. Isso é um verdadeiro absurdo, uma grande falta de respeito com a educação. Trata-se de um descompromisso com a educação. Fica aqui nosso protesto. Estamos encaminhando e vamos votar a favor do projeto que doa ao Município de Sabinópolis um terreno, que poderá ser utilizado para a construção de uma escola, que tem de ter aluno e professor. Há recursos para a merenda, mas, infelizmente, as escolas de Minas Gerais nem sequer têm vasilhas para que os estudantes se sirvam das refeições.

A merenda escolar para o ensino médio é um sonho antigo, conquistado após anos de luta, por um projeto do Deputado Federal Elismar Prado, que motivou a MP do governo Lula. Fica aqui nosso questionamento, nossa cobrança diante desse desrespeito caracterizado pela falta de utensílios para as cantinas do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Gostaria de obter uma informação mais recente, se possível. V. Exa., que é do partido do Presidente Lula, e, sendo seu irmão um Deputado Federal, poderia informar-me qual o valor que o governo federal manda hoje, por dia, para que os jovens, para que os meninos do Brasil, principalmente os das regiões mais carentes, recebam a merenda? V. Exa. teria essa informação?

O Deputado Weliton Prado* - Tenho, sim, e esse valor aumentou de forma significativa.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Foi para quanto?

O Deputado Weliton Prado* - Aumentou três vezes, no mínimo, no governo Lula. Há um programa. Será liberado agora, só para merenda, um valor significativo graças à nova lei da merenda escolar do governo federal. Trata-se de um projeto transformador. Haverá uma audiência aqui, amanhã, sobre esse tema, a pedido do Deputado Padre João. O investimento, para este ano, será de R\$598.000.000,00, conforme aprovado pela MP.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, qual o valor "per capita"? Quanto é que manda o nosso governo federal? Quanto é que mandam, por dia?

O Deputado Weliton Prado* - Estou com a palavra. V. Exa., se quiser, faça sua inscrição e também se utilize desta tribuna para sua fala. Solicito respeito.

O projeto é realmente transformador. É uma grande vitória a nova lei da merenda escolar para o Brasil inteiro, a qual atenderá os alunos do ensino médio e garantirá o dinheiro diretamente para a escola, para compra de produtos dos pequenos produtores rurais a fim de incentivar a agricultura familiar. Trata-se de um grande sonho que se está transformando em realidade. Só que esse sonho, aqui no Estado de Minas Gerais, virou pesadelo porque não há utensílios, não existe prato, colher nem copo para que os alunos se sirvam da merenda.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Pela ordem, Deputado. O que isso tem a ver com doação do projeto em questão? O Regimento Interno precisa ser respeitado.

O Deputado Sebastião Costa (em aparte) - Quería, neste momento, dizer a V. Exa. que admiro o seu trabalho, seu espírito combativo; todavia, não estou entendendo bem. A matéria que estamos discutindo é doação para construção de alguma escola, para alguma fábrica de talheres, para alguma coisa dessa natureza? Se não for, porque a abordagem feita por V. Exa.? É doação de imóvel para construção de escola?

O Deputado Weliton Prado* - Justamente, é uma boa pergunta. Trata-se da doação de um imóvel de 40.000m², que será utilizado no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo também destinado à guarda mirim. Inclui-se, ainda, o projeto de merenda escolar.

A nova lei garante merenda escolar também para os alunos do ensino infantil. Esse terreno de 40.000m² e suas benfeitorias serão utilizados no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti -, e a Guarda Mirim receberá os recursos da merenda escolar com a nova lei, pois esses recursos estão garantidos para as creches, o ensino infantil, o ensino médio e o ensino fundamental. Esse terreno será utilizado para

a educação, sendo também beneficiado com recursos do governo federal, o que não ocorria.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Nobre Deputado Weliton Prado, V. Exa. tem toda a razão ao encaminhar favoravelmente à doação do imóvel para o Município de Sabinópolis. O espaço será destinado à erradicação do trabalho infantil e à Guarda Mirim. Fiz uma visita a Guanhães, que é muito próxima de Sabinópolis. Recebi também várias visitas em que se mostrou a importância da doação do terreno, pois nele a Prefeitura desenvolverá esse importante projeto social. Deputado Weliton Prado, saliento que se trata de um local de grande produção leiteira, agrícola e de eucalipto. Com a crise econômica, toda a região, inclusive cidades vizinhas - Sabinópolis, Guanhães, Gonzaga, Divinópolis e Rio Vermelho -, passa por um momento difícil. Nesse momento, os investimentos sociais são importantes. Projetos como esse que doam terreno para o desenvolvimento de programas de erradicação do trabalho infantil são muito importantes. Os produtores rurais da região pedem isso: a presença do Estado, do poder público, para ajudar a desenvolver projetos sociais. Deputado Weliton Prado, os moradores da região dizem que, na maioria das vezes em que o Estado aparece por lá, é apenas para multar, para requisitar a produção; enfim, somente aparece na sua dimensão fiscalizadora, enquanto pouco se faz em termos de investimentos sociais. V. Exa. tem razão, pois a aprovação da doação desse terreno para a Prefeitura de Sabinópolis é de fundamental importância para que ali se desenvolva um projeto social apoiado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, o qual é dirigido pelo Ministro Patrus, que desenvolve o Peti. Parabéns. Vamos votar favoravelmente à aprovação do projeto que doará um terreno de 40.000m² para a Prefeitura de Sabinópolis, que irá desenvolver esse importante empreendimento social para toda a região.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço ao Deputado Carlin Moura. Concedo aparte ao Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Caro Deputado Weliton Prado, apesar de a discussão de V. Exa. não ter praticamente nada a ver com o projeto, trata-se de uma oportunidade para falarmos sobre educação. Em todo momento em que nos reunimos...

O Sr. Presidente - A Presidência pede aos colegas que se atenham ao tema, conforme previsto no art. 159, que diz: "Durante a discussão, o Deputado não pode desviar-se da matéria em debate". A matéria diz respeito à doação do terreno.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Está certo. Vou apenas desenvolver meu raciocínio. Depois jogo a bola para o nosso titular, que está na tribuna, para que conclua seu raciocínio. Temos a obrigação de levar adiante o tema da educação. O Presidente Lula tem acertado muito, especialmente em relação aos universitários, com o ProUni; enfim, com o financiamento do estudo universitário. O avanço é muito grande. Em Minas Gerais, Weliton, não podemos querer tampar o sol com a peneira. Hoje temos uma programação que tem, efetivamente, feito com que a nossa educação avance muito. Isso é indiscutível. Sei que, em algum local, pode faltar a colher, o copo, um pouquinho daqui ou dali, mas, no geral, temos de nos render às evidências e dizer que, em Minas, pratica-se uma séria política de educação.

Temos a 9ª série, que não havia antes. Os livros didáticos são distribuídos gratuitamente. Praticamente quase todas as escolas estaduais estão sendo recuperadas. Hoje mesmo estive com a Secretária para tratar de duas escolas: uma no Município de Varzelândia, num lugar chamado Brejo Mutambal, e outra em um lugar chamado São Vicente. Para minha surpresa, o processo de licitação já está em andamento, com a construção de 18 salas e de quadra poliesportiva. Temos avançado muito. Os Deputados mais antigos devem se lembrar daquela famigerada municipalização da educação em Minas, com as nucleações, com os Municípios sendo incentivados a criar novas escolas, o que gerou uma confusão. Minas saiu do 1º lugar para ocupar o 8º lugar entre os Estados brasileiros. Hoje, acho que Minas avança mais.

Deputado, eu o conheço bem, sei da sua índole, sei da sua luta pela juventude, mas temos que dar a César o que é de César e reconhecer que Minas avançou muito na educação. Temos internet nas escolas, a merenda escolar é completada pelos governos estaduais e municipais. Houve um avanço, mas vamos discutir o que ainda precisa ser feito. Se está faltando merenda em alguma escola, vamos engrossar as suas reclamações e vamos pedir que isso seja corrigido, porque é inadmissível que a criança não possa se alimentar. Falo por experiência de muitos anos: saímos do 8º lugar e estamos alcançando o 1º lugar entre os Estados brasileiros. Temos a Universidade de Montes Claros, que nos tem dado muito orgulho.

O Sr. Presidente - Deputado Carlos Pimenta, a Presidência solicita a V. Exa. que se atenha ao assunto do projeto em discussão.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Uma coisa envolve a outra. A matéria diz respeito à doação de terreno para escola. Concluindo, Deputado Weliton Prado, não quero discordar do seu pronunciamento, mas chamar-lhe à razão para que V. Exa. reconheça o avanço que obtivemos no setor educacional do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer o aparte. O Presidente está carecendo de informações sobre esse projeto. Gostaria de dizer que esse imóvel está situado na Av. São Sebastião, nº 835, em Sabinópolis, possuindo uma área total de 40.000m². Sabinópolis é um pequeno Município localizado no Vale do Rio Doce e tem uma população de aproximadamente 17 mil habitantes. É um Município muito rico em cultura, porém carente socialmente e carente de espaço físico para o desenvolvimento de ações como a que será desenvolvida com a aprovação desse projeto. Segundo o termo de cessão ao Município, Sabinópolis possui o domínio do imóvel no referido endereço, com uma área de 40.000m², onde dois programas sociais se encontram em funcionamento: o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti - e o Guarda Mirim. Eles estão atendendo 579 crianças e adolescentes. Sabemos que são jovens carentes, que nesse espaço têm o seu pratinho, a sua colher, o seu copo, diferentemente do restante do Estado de Minas Gerais. Hoje, os alunos do ensino médio de praticamente todas as escolas dos 853 Municípios de Minas Gerais estão sem condições de ter a merenda escolar porque não têm sequer o prato. Então, esse espaço irá visar, principalmente, ao desenvolvimento de novas ações, com metas e investimentos.

Tem de haver programação, investimento, planejamento. Por isso é importante a aprovação desse projeto. É preciso garantir a doação desse terreno, ter visão, não como ocorre agora. O governo Lula libera recursos para a merenda escolar, e as escolas de Minas Gerais não têm sequer prato e colher. Tem de haver planejamento. Estamos encaminhando favoravelmente à aprovação desse projeto, porque tem de haver planejamento. O Estado não pode ficar totalmente desordenado; tem de saber que essas crianças precisam de um espaço. Por isso, aprovaremos o projeto para a doação de terreno a Sabinópolis. O Estado tem de saber que são necessários, para que as crianças tenham merenda escolar, colher, talher, vasilha, panela. É um absurdo em Minas Gerais, Estado com orçamento de quase R\$40.000.000.000,00, não haver prato para as crianças merendarem. Outro dado importantíssimo: nossos jovens são carentes de lazer e oportunidades. A ociosidade é um fator preocupante. Infelizmente, como ocorre nos demais Municípios, estamos sentindo o sério problema do crescimento da prostituição de menores. Aliás, os dados oficiais do Município demonstram isso. O Deputado Eros Biondini realizará aqui um seminário muito importante sobre a questão da pedofilia e dos problemas relativos às drogas.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Agradeço a V. Exa. a oportunidade de fazer um aparte. Primeiro, queria refutar a observação de V. Exa., quando disse que não há prato, colher nem copo nas escolas mineiras. Ocorre exatamente o contrário. Se houver alguma escola sem colher e prato, trata-se de uma exceção. Nunca nenhum governo na história do País ou do Estado investiu tanto na educação como o atual. Se fizermos uma pesquisa com as Diretoras de todas as escolas mineiras, tenho a convicção de que serão unânimes em dizer que nunca receberam tantos recursos como têm recebido do atual governo. V. Exa. disse que o governo Lula libera recursos para a merenda escolar, mas as escolas não possuem pratos. Afirimo que as escolas possuem pratos, sim, e novos. Quero fazer um desafio: o senhor sabe dizer quanto, por aluno, o governo federal destina à merenda escolar? R\$0,22! O Deputado Weliton Prado disse que o governo federal libera recursos para a merenda escolar, mas trata-se de R\$0,22 por aluno! Quem completa o restante, garantindo a merenda, é o governo de Minas, graças à boa gestão do Governador Aécio Neves. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência novamente solicita aos Deputados que não se desviem da matéria em debate.

O Deputado Weliton Prado* - Não poderia deixar de fazer um questionamento. Estamos nos atendo ao tema. Os Deputados que nos antecederam disseram o que quiseram, da forma como quiseram, no tempo que quiseram; apenas no final, houve interferência da Presidência. Apresento dados concretos e verdadeiros, mostrando a realidade de Minas Gerais e encaminhando favoravelmente à aprovação da doação de terreno a Sabinópolis, que será utilizado no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e destinado também à Guarda Mirim. Os recursos da merenda escolar abrangerão esses estudantes. Deputado Lafayette de Andrada, hoje a Diretora da Escola Estadual Américo Renné Giannetti nos ligou.

O Sr. Presidente - A Presidência vai retirar-lhe a palavra, caso V. Exa. fuja do tema em discussão.

O Deputado Weliton Prado* - O Deputado pode dizer da maneira que quiser.

O Sr. Presidente - V. Exa. está, desde o início, se desviando do assunto em discussão.

O Deputado Weliton Prado* - Não, estou abordando o tema. Qual é o projeto? Doação de área para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e para a Guarda Mirim de Sabinópolis. Estamos num parlamento, um espaço democrático das ideias. Se não for possível nos manifestar, podemos ir embora e fechar esta Casa. Temos de ter o direito de nos expressar, ter liberdade de expressão. Trata-se de um problema que ocorre em todo o Estado, porque o governo de Minas não se preparou.

O governo federal liberou os recursos para o ensino médio, que não tinha merenda, e o governo do Estado não comprou nem sequer os pratos, os copos e os talheres, e os alunos não têm como merendar porque não há utensílios.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, quero parabenizá-lo por trazer um tema tão importante. Também somos testemunhas da falta desses equipamentos nas escolas ou das condições precárias dos mesmos. São equipamentos antigos, sucateados, pratos amassados, colheres quebradas, copos de plástico com três, quatro, cinco anos de uso. Realmente, no Norte de Minas, nossa região, temos testemunhado isso de que você fala agora.

Em relação à merenda escolar mencionada pelo Deputado Lafayette de Andrada, para a qual o governo federal manda apenas R\$0,22, lembro que o governo federal manda R\$0,22 para a merenda escolar das escolas estaduais. O governo do Estado entra apenas com R\$0,07. Como o governo do Estado está bancando a merenda escolar se entra com apenas R\$0,07 por aluno? Deveria fazer o contrário: já que o governo federal manda R\$0,22, o governo do Estado deveria entrar com R\$0,44, deveria dobrar, porque é responsabilidade do Estado tratar dos seus alunos. Registro isso aqui e o parabeno por sua fala.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer e lembrar que, em todo início de semestre, temos de procurar o Ministério Público para entrar na Justiça porque o governo não libera os recursos que recebe do governo federal para a merenda escolar. O Deputado Lafayette de Andrada mencionou o fato, e provo isso. Está aqui a ação que ajuizei em Uberlândia.

Todos os Deputados podem falar e eu não? Por que só eu não posso?

O Sr. Presidente - Porque V. Exa. não está atendendo as advertências da Presidência.

O Deputado Weliton Prado* - Os Deputados fizeram apartes e falaram do tema que quiseram, falaram normalmente, e eu não posso?

O Sr. Presidente - V. Exa. tem de cumprir o Regimento Interno.

O Deputado Weliton Prado* - Todos os Deputados podem falar, mas eu, que sou da Mesa, não posso. Recebo um tratamento diferenciado. Isso é incoerência. Então, finalizando, estão aqui todas as provas, todos os documentos que atestam que entramos com ações na Justiça. O governo do Estado recebe os recursos, deixa o dinheiro investido e não o utiliza para comprar merenda escolar. Está aqui a Escola Mário Porto. Na escola de Santa Luzia, os alunos ficaram sem merenda, e as aulas tiveram de ser interrompidas. O Deputado Paulo Guedes mencionou que, em muitas escolas do Norte de Minas, aquele copo azul de plástico já está quebrado; mas, nas escolas do ensino médio, não existe nem o copo velho quebrado. Não havia merenda, e, agora que chegou a merenda, o governo parou.

Por fim, a aprovação desse projeto é muito importante. Quero encaminhar a votação do projeto e contar com o apoio, em nome da Bancada do PT e do PCdoB, de todos os Deputados desta Casa para aprovação desse projeto. Com isso será possível a concretização de ações que possam inserir na sociedade esses jovens que hoje vivem ociosos. Haverá um espaço para garantir que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a Guarda Mirim de Sabinópolis continuem funcionando bem, atendendo a praticamente 600 estudantes. Gostaria de agradecer e encaminhar favoravelmente à aprovação do projeto. Esses alunos receberão os recursos para a merenda escolar. Serão R\$589.000.000,00 só para o ensino médio, e R\$2.000.000.000,00 para o ensino infantil, as escolas técnicas federais, o ensino médio e o ensino fundamental. Encaminho esperando que possamos votar o projeto e que o Governador o sancione o mais rápido possível. Vamos acompanhar e fiscalizar a urgência com que o Governador vai sancionar esse projeto, para que não fique engavetado no Palácio da Liberdade, no gabinete do Governador. Esperamos que seja aprovado, sancionado e publicado, para garantir a escritura do terreno para Sabinópolis implementar esse importante programa social.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Solicito verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, como já se entrou no processo de votação e não houve quórum qualificado, gostaria de aproveitar a oportunidade para tratar de um tema extremamente importante para o Estado: o fato de Minas Gerais ter atingido um marco histórico em relação à queda de seus indicadores de criminalidade. Dados divulgados, no início deste mês de junho, pela Secretaria de Defesa Social e pelo Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro, indicam que os crimes violentos - homicídios, roubos, assaltos e estupros - registrados no Estado, no ano passado, regrediram a patamares menores dos que os registrados há uma década, uma reversão histórica não apenas para os mineiros, mas também para todos os brasileiros, porque demonstra que o combate ao crime e a redução da violência que atinge nossas cidades são desafios possíveis de superar quando à vontade política soma-se a gestão eficiente de pessoas e de recursos. Minas reúne hoje o mais amplo conjunto de ações em segurança pública do Brasil e os resultados são inequívocos: a criminalidade violenta registrada ano passado - e confirmada nos indicadores do primeiro trimestre deste ano - é inferior aos índices registrados há 10 anos. Em 2008, foram 348,8 ocorrências de crimes violentos por 100 mil habitantes em Minas Gerais, 3% a menos que a registrada em 2000, com 357,8 ocorrências. Esses dados, no entanto, não devem ser apresentados como surpreendentes, já que Minas Gerais vem registrando, há três anos, significativas quedas nos seus índices de criminalidade. Nos 853 Municípios mineiros, comparando-se 2003 e 2008, os crimes violentos caíram 36%. Na Capital, essa redução chegou a 52% e, nos 34 Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde vivem quase 5 milhões de pessoas, a queda foi de 51%. E o mais importante é que essa queda continua acentuada. Nos três primeiros meses de 2009, os crimes violentos caíram 21% em todas as regiões do Estado em relação ao mesmo período do ano passado, sendo maior a queda ainda na Capital do Estado, onde atingiu 24%, e na Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde alcançou 25%. Assim como em outras áreas, os excelentes resultados obtidos na segurança pública em Minas Gerais são frutos de uma execução responsável dos gastos públicos, planejada de acordo com as necessidades reais da população. Entre 2003 e maio de 2009, o governo do Estado destinou R\$23.300.000.000,00 à segurança pública. É o Estado que tem mais recursos previstos para esse setor, 13,8%, em relação à sua despesa orçamentária. O planejamento, no entanto, não foi feito apenas em relação ao Orçamento destinado à segurança. O trabalho diário das forças policiais mineiras também tem sido planejado minuciosamente, com destaque para o modelo pioneiro de integração das polícias. Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros atuam, em Minas, de forma integrada, em um inédito trabalho de compartilhamento de informações, de decisões estratégicas, de inteligência e em operações conjuntas a partir de um colegiado. Em sete anos, o Estado, que possuía 5.676 vagas em todo o sistema prisional, ampliou esse número para 26.846. Isso representa um aumento de 373% no número de vagas em penitenciárias, presídios, casas de albergados, hospitais, Apacs e centros socioeducativos. Nesta terça-feira, 16 de junho, o Governador Aécio Neves assinou contrato para o início das obras do primeiro complexo penitenciário do País, que será construído por meio de uma parceria público-privada. É Minas novamente à frente, estabelecendo novos paradigmas. São ganhos extraordinários os que acabamos de verificar. Minas é modelo hoje para o Brasil na administração pública, mas o alcance social da boa governança só pode ser verdadeiramente dimensionado quando resulta em ganhos para a população. Parabéns polícia mineira e todos os profissionais que integram o Sistema de Defesa Social do Estado. Parabéns Governador Aécio Neves. Concluindo minha questão de ordem, solicito o encerramento desta reunião por falta de quórum.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/6/2009

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007; renovação da votação; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009; questão de ordem; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação - Registro de presença - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2009; discurso do Deputado Padre João; questão de ordem; discurso do Deputado Padre João; chamada para a recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a

votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A Presidência vai renovar a votação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.297/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.008/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - A Presidência registra a presença, nas galerias, dos alunos dos cursos de Administração Pública e de Economia do Centro Universitário de Sete Lagoas - Unifemm. É um prazer recebê-los na casa do povo. Que façam bom proveito.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, aproveitando o tempo de discussão desse projeto, quero apenas solicitar que a Mesa informe a este Deputado por que, na pauta obtida ontem à noite pela nossa assessoria, constava o Projeto de Lei nº 1.874 em segundo lugar e, na pauta da reunião de hoje, das 9h15min, isso não se confirmou. Em outras palavras, a questão de ordem que apresento solicitando a V. Exa. que possa nos explicar é: qual é o prazo para que essa pauta seja publicada e por que o projeto constava antes e posteriormente foi retirado? Nossa assessoria obteve três pautas ontem à noite e constava que o Presidente da Casa, cumprindo questão de ordem levantada por este Deputado ontem, colocava o projeto em pauta, mas, ao amanhecer, a pauta é outra já não é a mesma. Acredito que o Regimento Interno preveja um prazo mínimo para que essa pauta seja lançada. Gostaria, nesta questão de ordem, que V. Exa. nos esclarecesse qual o motivo de o projeto ter sido retirado da pauta das 9h15min, conforme verificamos no documento que está aqui impresso e que vou passar às mãos de V. Exa.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que irá responder oportunamente a sua questão de ordem, após buscar as informações devidas e precisas. Em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.080, de 26/4/2006, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, de fato a Bancada do PT votou, em 1º turno, autorizando o Poder Executivo a contratar essa operação de crédito com o Banco do Brasil, uma vez que o recurso será destinado à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários. Sabemos que Minas Gerais tem um grande desafio, seja a ligação entre Municípios por pavimentação asfáltica, seja, em algumas regiões, a manutenção das rodovias de terra que ainda não estão incluídas no Processo. A manutenção dessas estradas de terra é um grande desafio.

Há Municípios que, na época de chuva, ficam isolados ou necessitam de uma operação especial, às vezes de particulares, para garantir transporte de passageiros. Ou seja, às vezes, ônibus precisam ser rebocados por máquina pesadas para se garantir o acesso aos Municípios-polos. Há regiões em que esse desafio é ainda maior, pois existe ausência de ligações importantes. Às vezes, o Processo garante ligação a determinado Município, mas existe o fluxo natural das pessoas que necessitam de determinados serviços, por exemplo, na sede da comarca.

Estamos aqui aprovando as ligações na região do Vale do Rio Doce, mas, se voltarmos o nosso olhar para a região de Dores do Turvo, Silveirânia, Cipotânia, Desterro do Melo, onde agora está em execução o Processo, e também distritos importantes, como Abreus e Vitorinos do Município do Alto do Rio Doce, veremos que haverá desafios. Mesmo em tempo de crise, entendemos ser importante aprovarmos e darmos essa autorização ao governo, e são verdadeiros os desafios que enfrentaremos para acompanhar essas obras. Há lugares em que obras que ainda estão em execução sofrem alterações, e isso é preocupante.

Como Deputados da Assembleia, precisamos de um aparato melhor e mais técnico para analisarmos as cláusulas desses convênios com as empresas e empreiteiras que executam as obras tanto do Processo quanto do ProMG. O grande desafio é fiscalizar de perto a garantia e o seguro e, assim, termos tranquilidade para aprovar uma autorização como essa e como a que já fizemos, esse empréstimo de US\$260.000.000,00. Deve ser garantido que esse recurso será utilizado da melhor forma, assegurando-se um serviço de qualidade e dando condições seguras para o povo mineiro. Confesso que, como Deputado, que tem a missão de fiscalizar, além de legislar, pergunto como acompanhar de perto esse serviço. Ficamos muito presos nesta Casa, onde há muitas reuniões, normalmente das 9 horas às 21 horas, ou seja, são 12 horas de trabalho, de frequência na Assembleia. Assim, não temos muito tempo nem mesmo formação técnica própria para acompanhar essas obras. Acreditamos que essas denúncias apresentadas, referentes a alguns casos, fazem com que seja necessária uma fiscalização também maior em relação ao ProMG.

Somos favoráveis ao projeto, embora tenhamos destacado alguns pontos. Temos de saber como, de fato, viabilizar essas obras, pois sabemos

que outros governos pagarão esses empréstimos. Temos de saber também que nós, da Oposição, somos responsáveis por isso, pois queremos o que é bom para o povo mineiro, mesmo sabendo que quem pagará a conta serão outros governos, e não o atual. Não seremos irresponsáveis a ponto de barrar isso. Já foi autorizado que o governo contraisse um empréstimo de U\$260.000.000,00.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado Padre João, seguindo a linha de raciocínio de V. Exa., gostaria de dizer que esta é uma oportunidade muito boa para refletirmos sobre a importância de termos capacidade de aceitar que, embora as discussões devam contar com as nossas convicções político-partidárias, em alguns momentos - e tenho a convicção de que este é um deles -, deve falar bem mais alto o interesse geral do Estado e da comunidade. Não tenho dúvidas de que V. Exa. tem também esse sentimento e essa percepção clara de que há momentos em que devemos estar absolutamente unidos e orientados pelos aspectos mais técnicos, para assegurarmos maiores avanços para o povo mineiro. Nessa hora, a coloração partidária e os nossos princípios ideológicos, que são também valorosos, têm de dar lugar a uma união em prol dos interesses de Minas Gerais.

Aproveito para recapitular algo que não ocorre somente neste Parlamento. A Bancada do PSDB, em Brasília, deu todo o apoio a uma série de medidas que possibilitaram ao governo federal estabelecer linhas de financiamento para o PAC, que conta com uma parte do Orçamento Geral da União de recursos que são repassados aos Estados e aos Municípios e outra; de financiamentos e empréstimos feitos a Municípios e a Estados. De acordo com esse espírito, nesse caso, prevaleceu também a orientação de verificarmos o interesse do País, e tudo fluiu naturalmente.

Recentemente, nesta Casa, demos esse exemplo, pois tanto nós, da base do governo Aécio Neves, quanto a Oposição entendemos que seria importante autorizar o governo do Estado a contratar com o BID uma operação de financiamento para garantir a sequência do Processo e outras obras rodoviárias estratégicas. Naquela ocasião, o governo pôde contratar quase R\$600.000.000,00. Isso está em andamento e dará condições ao governo de concluir vários acessos rodoviários e de fazer alguns "links".

Agora, deparamo-nos com outro projeto que trata de recursos a serem buscados pelo governo do Estado no Banco do Brasil, para atender a ligações rodoviárias no Vale do Rio Doce, região extremamente carente delas. Eu mesmo, V. Exa. e outros colegas temos, com certeza, demandas apresentadas ao governo. Nas proximidades de Divinópolis, faz-se necessário ligar a MG-050 à BR-262, passando por Igaratinga. É um trecho que beneficia Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Igaratinga, Pará de Minas e toda a região. É um "link" rodoviário. Existe a necessidade de asfalto ligando a região de Araújo ao Município de Moema e também à BR-262. Existe lá uma rodovia que liga Divinópolis a São Sebastião do Oeste, rodovia alternativa, que aliviará os moradores de São Sebastião do Oeste, no que diz respeito ao pedágio. Tudo isso depende de financiamento. Concordo com V. Exa. em que financiamentos feitos por determinado governo nem sempre são pagos por esse mesmo governo. Embora isso seja verdade, não representa algo que possamos considerar obstáculo, porque essa sequência vem se dando ao longo de vários governos. O atual governo está pagando financiamentos feitos por governos anteriores. Parece-me que paga quase 200 milhões por mês. É muito dinheiro. Treze por cento das receitas do Estado são comprometidas com o pagamento de dívidas anteriores de vários governos. É um ciclo natural. Se o interrompermos, o governo ficará somente pagando empréstimos de governos anteriores sem contrair novos empréstimos. Se não captar empréstimos, a população perderá, porque não receberá as obras nem os benefícios.

Para concluir o meu raciocínio, gostaria de destacar que nenhum governo pode captar empréstimos, especialmente do Banco do Brasil, se não for um governo organizado, eficiente, saneado, que tenha suas finanças públicas bem-controladas, a fim de demonstrar que será um governo capaz de honrar seus compromissos. Isso significa que o governo Aécio Neves, ao colocar Minas Gerais novamente em condições de buscar recursos para atender às necessidades da população, fez, em primeiro lugar, o seu dever de casa, ou seja, organizou as finanças públicas de Minas Gerais e realizou várias obras. Para dar sequência a essas obras, precisa captar recursos, porque, todos os meses, paga empréstimos que foram feitos por governos anteriores.

Esta é a minha contribuição, que está na linha do raciocínio de V. Exa. Nesta Casa, sempre temos oportunidade de travar debates, às vezes calorosos, sobre as nossas convicções políticas, ideológicas, mas percebo que, quando se trata do interesse do povo mineiro, como questões que envolvem a gestão e a administração financeira do Estado - se estiverem colocadas de forma transparente e clara como o estão sendo -, não temos pontos divergentes. Devemos convergir, aprovar e, mais que isso, assegurar as obras de ligação asfáltica, que são muitas. Citei algumas nas proximidades de Divinópolis. Não posso deixar de dizer que a minha terra natal, São Tiago, possui um distrito com mais de 2 mil habitantes, o Distrito de Mercês de Água Limpa, mais conhecido como Capelinha, que não possui ligação asfáltica. É como se fosse uma cidade, mas não é, porque a lei de emancipação de distritos está paralisada. Esse distrito é do porte de várias cidades mineiras. Está em fase de elaboração um projeto cujo objetivo é ligar São Tiago a Bom Sucesso, a Resende Costa e a Nazareno. Lutamos muito para conseguir esse projeto, mas conseguimos. Agora está em fase de elaboração, mas são necessários recursos para que essas ligações sejam feitas. Se não houver financiamentos, as obras não terão sequência.

Por isso faço um apelo a V. Exa. e à Bancada do PT, para que possamos aprovar esse projeto, que dará ao povo mineiro - não digo ao governo - mais obras, especialmente nas cidades que não possuem ligação asfáltica. Obrigado, Deputado Padre João, pelo aparte.

O Deputado Padre João* - Deputado Domingos Sávio, a nossa bancada votou favoravelmente a esse projeto em 1º turno, fizemos a sua defesa. Queremos votá-lo em 2º turno, mas destacando os pontos citados.

O Deputado José Henrique (em aparte) - Agradeço ao Deputado Padre João. Tenho a certeza de que V. Exa. é favorável a esse projeto, que já havíamos aprovado nesta Casa, em 2006. Está sendo encaminhado novamente a esta Casa pelo governo para oferecer maiores garantias do empréstimo. É um dinheiro japonês para a execução de obras do Processo, programa tão importante que leva asfalto às cidades de Minas Gerais. Os recursos serão direcionados para o Vale do Rio Doce, as obras serão realizadas nessa região, que, infelizmente, é sempre esquecida ou é a última a ser atendida. Para V. Exa. ter uma idéia, Deputado Padre João, a demanda maior do Processo em mais de 200 Municípios está no Leste de Minas Gerais, na região do Rio Doce. Portanto, V. Exa. pode perceber a grande necessidade que existe em relação às nossas estradas. Esse recurso visa a asfaltar estradas onde há escoamento de café e do eucalipto fornecido para a Cenibra, para a Aracruz e para tantas outras fábricas da região. Portanto, a aprovação desse projeto é de grande importância.

Ontem à noite, tentamos aprová-lo, mas, infelizmente, houve obstrução, e não conseguimos. Gostaríamos de aprová-lo nesta reunião. Convocamos uma reunião extraordinária para que os parlamentares estivessem presentes, para aprovar um simples projeto que estava na pauta sobre um empréstimo que já debatemos e em relação ao qual não há impedimento de nenhum Deputado. Não entendo por que não votá-lo hoje. Peço ao Sr. Presidente que se atenha a essa questão, para que possamos aprová-lo, caso contrário haverá atraso, porque a aprovação terá que ser comunicada ao Banco do Brasil e ao banco japonês, o que demora muitos dias. Isso atrasará as obras, que já estão licitadas e apenas aguardam autorização para o seu início, com a liberação dos recursos.

Esse projeto é de muita importância para o Vale do Rio Doce, região da qual o Deputado é representante, assim como para as Bancadas do PT e do PMDB nesta Casa. Faça um apelo para que esta Casa aprove esse projeto.

O Deputado Padre João* - Como já disse, esse projeto é importante, mas precisamos de quórum para votá-lo. Conheço a região e sei da sua carência e da sua demanda real. A agricultura e os agricultores já são privados de muitos bens e de serviços essenciais para os desenvolvimentos local e regional. O produtor de café pode até resistir um pouco, mas o produtor de leite precisa da estrada todos os dias. Há determinados produtos na linha de hortifrúti que também precisam da estrada todos os dias.

Votamos o projeto em 1º turno e queremos votá-lo agora. Temos que contar com a responsabilidade de todos os Deputados para garantir a votação. Não há nenhuma objeção em relação a esse projeto.

O governo faz uma série de obras. Lamento que a fiscalização não exista como deveria, mesmo que esses recursos sejam pagos durante o período de outros governos, que talvez fiquem engessados sem poder fazer outras contratações de créditos porque já se fez muito no anterior, e com a aprovação desta Casa, inclusive a da Bancada do PT e do PCdoB.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Nobre companheiro Líder do nosso bloco, Deputado Padre João, eu quero cumprimentá-lo por esse pronunciamento. De fato nós, que temos viajado muito, sabemos como é necessário o investimento de recursos para a melhoria das estradas estaduais. As federais também precisam de investimento, mas as estaduais - muitas delas - ainda estão aguardando essa melhoria.

Como já foi dito, o nosso Bloco PT-PCdoB é uma oposição responsável e tem contribuído, nesta Casa, para tudo aquilo que diz respeito aos direitos do povo mineiro e ao investimento na infraestrutura. Isso muitas vezes não acontece com o governo federal, porque o governo Lula tem tido uma oposição acirrada, em que não se pensa no País. Felizmente, mesmo com um grupo desse em nível nacional, vemos que o governo federal tem conseguido avançar - e muito - colocando o Brasil em destaque nesse momento de crise mundial. O Brasil vem superando-a de uma maneira muito mais rápida do que outras nações. Isso acontece também porque o governo tem investido em políticas públicas sociais e em infraestrutura.

Como dissemos, no 1º turno, o nosso Bloco PT-PCdoB votou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 3.188/2009, do governo do Estado. Agora, é preciso que, no 2º turno, que terá também o nosso voto, haja quórum na Casa. Todos os parlamentares precisam dar a sua contribuição. Por isso, fazemos este apelo: vamos votar dando uma resposta responsável ao povo mineiro, conforme o nosso papel aqui na Assembleia.

Eu o cumprimento mais uma vez pelo pronunciamento. Queremos dizer que estamos atentos a esse controle social, não só a fim de organizar a sociedade para isso, mas também dentro da própria Casa. Temos de continuar a contribuir, Deputado Padre João, para que esta Casa seja cada vez mais respeitada. A Assembleia de Minas é referência nacional e não podemos perder de vista, a importância deste Parlamento. Por isso estamos exigindo quórum, pois ele valoriza cada vez mais esta Casa. Não é para fazer nenhum tipo de disputa; é para continuar valorizando a Assembleia de Minas, que realmente tem dado uma grande contribuição para a democracia, avançando da democracia representativa, que é importante e necessária, para a democracia participativa direta, com as comissões temáticas e os seminários que têm aberto um espaço privilegiado, necessário e importante para o povo mineiro, para o debate, para a participação popular.

Quero dizer do nosso compromisso em apoiar as ações que beneficiam o povo mineiro, mas, ao mesmo tempo, espero que esta Casa, todos nós juntos possamos dar a resposta que precisamos dar a esse mesmo povo.

O Deputado Padre João* - Essa tem sido a nossa missão. Embora a gente veja que, em nível federal, a Oposição às vezes se atém mais às CPIs. Aqui, embora tenhamos razões e motivações para instalar CPIs, não conseguimos, porque o próprio Regimento impede isso, pois nunca se consegue o número suficiente de assinaturas. Nós temos situações críticas, como operações que foram contratadas para a implementação do Programa Luz para Todos. Nos programas Processo e ProMG também temos problemas. Não entendemos. Quando observamos as duas últimas legislaturas, vemos as operações da Comig, aqui muitas vezes denunciadas pelo companheiro Laudelino Augusto, hoje Vice-Prefeito de Itajubá; vemos também a Copasa, em que há uma série de problemas na contratação de serviços e compras.

Mas aqui, como Oposição, temos sido sempre responsáveis. O que é essencial para o povo mineiro, a Bancada tem apoiado e votado favoravelmente.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Padre João. Acompanhamos sua exposição, mas não concordamos em alguns pontos, porque o PSDB e outros partidos de Oposição têm votado favoravelmente às matérias do governo federal quando as consideram corretas. O PSDB, por exemplo, tem apoiado reformas importantes, até mesmo quando alguns da base do Presidente da República votam contrariamente. Os instrumentos do governo federal são diferentes dos instrumentos do governo estadual. O governo federal pode legislar por medidas provisórias. Nos Estados, o Governador envia os projetos para as **Assembleias Legislativas. Ontem o Governador Aécio Neves ressaltou a importante contribuição que esta Casa sempre tem dado a seus projetos, melhorando-os muitas vezes. Esse, aliás, Deputado Padre João, é o caso. V. Exa., na verdade, não está discutindo o empréstimo. Com a contribuição da Oposição na Casa, estamos discutindo a mudança das garantias no empréstimo.**

Concordo com o Deputado José Henrique em que há grande expectativa quanto às obras. Queremos garantia de que serão feitas. A Oposição na Casa deu sua contribuição. Creio que este é o momento de todos votarmos. O Deputado Padre João está discutindo um projeto em que o Estado, com a autorização da Assembleia Legislativa, doa um terreno para Martinho Campos. É uma doação importante, porque diz respeito ao tratamento de dependentes químicos. Infelizmente, a dependência química está crescendo no Brasil, em Minas Gerais, nas cidades do interior e no meio rural. Ontem mesmo, num encontro com o Chefe da Polícia Civil do Estado, nós, membros da Comissão de Segurança Pública desta Casa, discutimos o trabalho da Polícia Civil em relação ao tráfico de drogas no interior.

Essa é minha participação, Deputado Padre João. Obrigado pelo tempo que V. Exa. me concedeu para manifestar-me.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, o Deputado Alencar da Silveira Jr. deseja participar do debate, mas, logo após sua fala, solicito a V. Exa. que faça a recomposição de quórum para que possamos votar essas matérias tão importantes. As cidades estão aguardando ligação asfáltica, respeito à cidadania e implementação de seus direitos. Esse projeto e outros de doação de terrenos, que estão em pauta, têm a mesma finalidade de recuperar jovens dependentes.

O Deputado Padre João* - Sou eu quem agradeço, Deputado João Leite. É exatamente o que V. Exa. disse. Não somos contra o projeto. Nós, aliás, o votamos em 1º turno. Queremos apenas a mudança das garantias, incluindo as ações das empresas de economia mista que, a nosso ver, têm problemas. Trata-se de um projeto do governo. Falta apenas o quórum para sua votação. Não sei se o Deputado Alencar da Silveira Jr. deseja mesmo fazer uso da palavra. Se não for o caso, solicitarei a recomposição de quórum.

Sr. Presidente, obrigado. Agradeço sempre ao Carlão. De fato, a assessoria é competente. Justifico a minha participação na reunião da Comissão de Educação e de Agricultura, portanto não posso participar da Comissão de Administração Pública, da qual também sou membro efetivo. Mas a Comissão da qual participarei agora é para discutir a alimentação escolar. Um dia, de fato, discutiremos não a merenda, mas a alimentação escolar. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Alencar da Silveira Jr.) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 17 Deputados. Portanto não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.188 e 3.226/2009, uma vez que permaneceram na ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/6/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Eros Biondini e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Antônio Carlos Arantes, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência dos Srs. Paulo Miranda Soares, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes, e Luiz Gil Siffio Pereira, Vice-Presidente Financeiro da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, publicada no "Diário do Legislativo" em 28/5/2009. O Presidente comunica que avocou para si a relatoria do Projeto de Lei nº 3.291/2009, em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.644/2008 (relator: Deputado Tenente Lúcio). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.889 a 3.895; 3.897; 3.921; 3.922 e 3.924/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar, Eros Biondini e Tenente Lúcio em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater questões relacionadas à realização da Copa do Mundo de 2014, no âmbito do Estado; e Eros Biondini em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, conjunta com a Comissão de Cultura, para debater a influência e a importância da comunidade italiana no desenvolvimento do turismo e da cultura do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente - Eros Biondini - Paulo Guedes.

Ata da 13ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 10h8min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Ruy Muniz e João Leite (substituindo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: das Sras. Suzana de Oliveira Martins, Diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B (28/5/2009); Raquel Elizabete de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica; e Isabel Cordélia Rodrigues Cunha, Diretora de Funcionamento Escolar da Prefeitura Municipal de Contagem (29/5/2009). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.040/2009, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Deiró Marra. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispõem a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.571; 3.948; 3.967; 3.969 e 3.996/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.088; 3.137; 3.152; 3.153; 3.170; 3.205; 3.212; 3.233; 3.235 e 3.245/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Gláucia Brandão e do Deputado Carlin Moura em que solicitam seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Itaúna, para que construa pista de "bicross" nesse Município; em que solicitam seja realizada visita desta Comissão à Universidade Federal de Viçosa, para conhecer a infraestrutura disponibilizada para o Núcleo de Esportes de Base - Nuesba -; em que solicitam seja formulada manifestação de aplauso ao Reitor da Universidade Federal de Viçosa, pela criação do Nuesba; em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para recepcionar a discussão da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, referente ao Plano Nacional de Educação; e dos Deputados Irani Barbosa em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater o fim do ensino médio na rede municipal de ensino de Belo Horizonte e a repercussão de tal medida na rede estadual de ensino, assim como debater a viabilidade de um convênio entre os Poderes Executivos Estadual e Municipal de Belo Horizonte, para repasse de valores do Fundeb, visando à manutenção do ensino médio na rede municipal; e Deiró Marra em que solicita seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas à instalação de uma linha telefônica na Escola Estadual Dona Cotinha, no Município de Patrocínio. O Presidente deixa de receber requerimento do Deputado Irani Barbosa, tendo em vista tratar-se de matéria idêntica ao Requerimento nº 3.948/2009, do mesmo Deputado, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gláucia Brandão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/6/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, o desmembramento do câmpus avançado da UFMG, no Município de Montes Claros, e a sua transformação em unidade autônoma e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2009.

Deiró Marra, Vice-Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 18/6/2009, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento do Sr. Antonino Diniz Neto, ocorrido em 12/6/2009, nesta Capital. (- Ciente. Oficiase.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Centro Holístico de Estudo e Tratamento em Dependências Físicas e/ou Psicológicas - Centroherd - pelos relevantes serviços prestados à comunidade (Requerimento nº 3.747/2009, do Deputado Fahim Sawan);

de congratulações com o Circolo Trentino di Ouro Fino e com os Srs. Rino Zandonai, Luigi Zorthea, Giovanni Battista Lenzi e José Eraldo Stêncio pelos valiosos serviços prestados à comunidade ouro-finense, em especial pela construção do Centro de Hidroterapia (Requerimento nº 3.807/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso ao Colégio Santa Rita pela comemoração dos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 3.875/2009, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com o Sr. Cid Veloso pelo recebimento do título de Professor Emérito da Universidade Federal de Minas Gerais (Requerimento nº 3.876/2009, da Deputada Gláucia Brandão);

de aplauso ao Sr. José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República, por ter sido agraciado com a Comenda Antônio Secundino de São José durante as comemorações da 51ª Fenamilho e dos 117 anos de Patos de Minas (Requerimento nº 3.887/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso à Sra. Kátia Regina de Abreu, Senadora, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, por ter sido agraciada com a Comenda Antônio Secundino de São José durante as comemorações da 51ª Fenamilho e dos 117 anos de Patos de Minas (Requerimento nº 3.888/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. José Antônio Reis Tavares, Diretor-Superintendente da Tamasa Engenharia S. A., por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.889/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. Emir Cadar, Sócio-Diretor da Cadar Engenharia Construções Ltda., por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.890/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. Antônio Alfredo Alkmin Henriques, Diretor da Construções e Serviços Especiais Ltda. - Consel - por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.891/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. Paulo de Souza Duarte, Secretário Adjunto do Tesouro de Belo Horizonte, por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.892/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. Luiz Alberto Dias Mendes, Diretor de Operações do DER-MG, por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.893/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. Marcos Antônio Teixeira, Diretor de Planejamento e Gestão de Empreendimentos da Copasa-MG, por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.894/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Transportes, por ter sido agraciado com a Medalha do Mérito do Sicepot-MG, concedida pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 3.895/2009, do Deputado Chico Uejo);

de congratulações com a comunidade de Tupaciguara pelos 97 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.896/2009, do Deputado Chico Uejo);

de aplauso à comunidade italiana em Minas Gerais pelos serviços prestados ao Estado (Requerimento nº 3.898/2009, do Deputado Eros Biondini);

de congratulações com o Sr. Adalberto Rodrigues da Fonseca, Prefeito Municipal de Cláudio, por sua posse na diretoria da Associação Mineira dos Municípios - AMM (Requerimento nº 3.900/2009, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com o Sr. José Sacido Barcia Neto, Prefeito Municipal de São Lourenço, por sua posse na diretoria da Associação Mineira dos Municípios - AMM (Requerimento nº 3.901/2009, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com o Sr. Graciliano Garcia Capanema, Prefeito Municipal de Maravilhas, por sua posse na Diretoria da Associação Mineira dos Municípios - AMM -, biênio 2009-2010 (Requerimento nº 3.902/2009, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com o Sr. Marlon Aurélio Guimarães, Prefeito Municipal de Mateus Leme, por sua posse na Diretoria da Associação Mineira dos Municípios - AMM -, biênio 2009-2010 (Requerimento nº 3.903/2009, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com o Sr. Leonardo Lacerda Camilo, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, por sua posse na Diretoria da Associação Mineira dos Municípios - AMM -, biênio 2009-2010 (Requerimento nº 3.904/2009, do Deputado Neider Moreira);

de congratulações com a União Esportiva Santo Antônio pelo 30º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 3.905/2009, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Saci Clube de Serviço pelo 40º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 3.906/2009, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Banda São Sebastião pelo 22º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 3.907/2009, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Banda Santo Antônio de Roça Grande pelo 10º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 3.908/2009, do Deputado Wander Borges);

de pesar pelo falecimento do Sr. Emílio Haddad Filho, ocorrido em 24/5/2009 (Requerimento nº 3.909/2009, do Deputado Domingos Sávio);

de congratulações com os Srs. Hélio da Gama e Silva, Coordenador de Integração e Desenvolvimento da Cidadania da Defensoria Pública do Estado, Júlio César Alves, Coordenador da Rede Favela em Minas Gerais, e a Sra. Miracy Barbosa de Souza Gustin, Coordenadora do Programa Polos de Cidadania, da UFMG, pela idealização, implementação e inauguração da primeira estrutura de atendimento do Projeto Casa da Cidadania (Requerimento nº 3.918/2009, do Deputado Almir Paraca);

de congratulações com a comunidade de Coração de Jesus pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 3.919/2009, da Deputada Ana Maria Resende);

de aplauso ao Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo pela comemoração dos 90 anos de existência (Requerimento nº 3.920/2009, do Deputado Célio Moreira);

de congratulações com a Fio Brasil Tecelagem pelo recebimento do prêmio Top 100 de artesanato, concedido pelo Sebrae (Requerimento nº 3.921/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Cooperativa Mariense de Artesanato pelo recebimento do prêmio Top 100 de artesanato, concedido pelo Sebrae (Requerimento nº 3.922/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Igreja Presbiteriana Independente de Borda da Mata pela comemoração de seu 140º aniversário de organização (Requerimento nº 3.923/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais pela eleição de sua nova Diretoria (Requerimento nº 3.924/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco por sua reinauguração, bem como pelo transcurso de seu 45º aniversário de funcionamento (Requerimento nº 3.925/2009, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Sr. Jamil Curi, Presidente da Pavisan S.A., pela autoria do projeto de restauração da BR-135 (Requerimento nº 3.988/2009, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/6/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 22/6/09, Gleici Viviane Galvão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando, a partir de 22/6/09, Lívia Karoline de Oliveira Cunha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando, a partir de 22/6/09, Sílvia de Martin do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Arlene da Penha Marcelino para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Gleici Viviane Galvão para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Lívia Karoline de Oliveira Cunha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando, a partir de 22/6/09, Ana Paula da Silva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas;

nomeando Maria Helena Silva Brandão para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;

nomeando Washington Herbert de Carvalho Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições da Lei nº 15.014, de 15/1/04, e da Resolução nº 5.214, de 23/12/03, alterada pela Resolução nº 5.215, de 19/7/04, e nº 5.314, de 18/7/08, regulamentadas pela Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8/9/08, assinou os seguintes atos:

concedendo a promoção do VL-34/II para o VL-35/III ao servidor José Pedro de Moraes, matrícula nº 5.386/4, a partir de 1º/1/09, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

concedendo a progressão do VL-35/III para o VL-36/III ao servidor Wagner Henriques de Souza, matrícula nº 5.570/0, a partir de 1º/1/09, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Na data de 15/6/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 22/06/09, Valéria Londe Bicalho do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Maelco Comercial Importadora e Exportadora Ltda - EPP. Objeto: fornecimento e instalação de forro acústico. Vigência: de 13/5/2009 até 12 meses após a entrega do material previsto nas cláusulas: 3.1.1 e 3.1.2 do referido contrato. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2009.(3.3.90.39). Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2008.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil. Objeto: contrato de cessão de uso de cartões BHBUS de vales-transporte e prestação de serviços relativos a vales-transporte eletrônicos. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação contratual com alteração da razão social. Vigência: de 10/6/2009 a 10/6/2010. Dotação orçamentária: 1011011227012009339039.

ERRATA

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/6/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 19/6/2009, na pág. 138, col. 4, sob o título REQUERIMENTOS, ao final do Requerimento nº 4.042/2009, acrescente-se o seguinte despacho:

"Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Weliton Prado. Anexe-se ao Requerimento nº 4.000/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno."